



DECRETO Nº 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca (PI).”

O PREFEITO DE PIRACURUCA - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca (PI), a qual será orientada pelo tema central: **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, em Piracuruca - PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca, são:

- I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II – As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca (PI) será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município.

Art. 4º A estrutura organizacional da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca (PI) será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do município de Piracuruca (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de
Piracuruca
É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA (PI), 11 de abril de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

